

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.981.058-1**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, com Sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CARLOS TURATTO**, portador do CPF/MF sob o nº 681.117.629-68, com domicílio especial na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, Centro, Dois Vizinhos - Paraná.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.981.058-1**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de setembro de 2023 até 19 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de janeiro de 2024 até 17 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.981.058-1**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**LUIZ CARLOS TURATTO**

Prefeito de Dois Vizinhos

Documento: **041.2.2022\_DoisVizinhos\_PRAZO\_20.981.0581.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 15/09/2023 17:36, **Luis Carlos Turatto** em 19/09/2023 07:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 15/09/2023 17:52 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.981.058-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 15/09/2023 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4bce35afcf6d6e31d837566f994d736**.

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

I. De acordo com o exposto.

II. AUTORIZO, com fulcro no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigo 112, §º 1º, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, com base na Informação nº 666/2023-PRC/PGE, bem como nas justificativas elencadas, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1216/2023 – SEIMT (fls. 247/249), firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, com a empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.832.629/0001-09, tendo por objeto “a alteração quantitativa até o limite previsto de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 1216, de 2023 - SEI, relativo à Contratação de Posto de Serviços ADMINISTRATIVOS”, o que representa um incremento contratual no valor de R\$ 4.398,20 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) ao mês, passando o valor mensal de R\$ 21.147,63 (vinte e um mil, cento e setenta e sessenta e três centavos) para R\$ 25.545,83 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Diego de Oliveira Nogueira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

101194/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.981.058-1apenso ao PI 18.444.661-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Dois Vizinhos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 21 de setembro de 2023 até 19 de janeiro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de janeiro de 2024 até 17 de julho de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

101394/2023

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-351/2023/SRP-CGOV/SESA, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 351/2023, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793. DISPUTA NO DIA 05/10/2023, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A CÓPIA DOS AUTOS DO PROCESSO PODERÁ SER OBTIDA NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO À AVENIDA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745, OU NO SITE <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. PROTOCOLO Nº 20.556.842-5.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 4.334.037,90

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 14/09/2023, CONFORME DESPACHO Nº 4682/2023.

CURITIBA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LEANDRO PEREIRA

PREGOEIRO

99937/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-367/2023/SRP-CGOV/SESA, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 367/2023, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793. DISPUTA NO DIA 06/10/2023, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A CÓPIA DOS AUTOS DO PROCESSO PODERÁ SER OBTIDA NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO À AVENIDA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745, OU NO SITE <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. PROTOCOLO Nº 20.793.927-7.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 11.349.906,30

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 14/09/2023, CONFORME DESPACHO Nº 4684/2023.

CURITIBA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LEANDRO PEREIRA

PREGOEIRO

100380/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-379/2023/SRP-CGOV/SESA, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 379/2023, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793. DISPUTA NO DIA 09/10/2023, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A CÓPIA DOS AUTOS DO PROCESSO PODERÁ SER OBTIDA NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO À AVENIDA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745, OU NO SITE <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. PROTOCOLO Nº 20.692.643-0.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 3.162.221,47

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 18/09/2023, CONFORME DESPACHO Nº 4733/2023.

CURITIBA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LEANDRO PEREIRA

PREGOEIRO

100782/2023

### AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

PROTOCOLO Nº	20.762.855-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	IGLI ALIMENTOS LTDA CNPJ: 19.297.622/0001-51
OBJETO	Prestação de serviço de Nutrição e Alimentação Hospitalar para atender a demanda do Hospital do Trabalhador (HT) unidade integrante do Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT)
VALOR	R\$ 3.963.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 15/09/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual nº 14.133/2021.

101000/2023

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2020

Autoridade que autorizou	que	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
--------------------------	-----	--